



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.554, DE 5 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRORIALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 51/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	52	Fonte:	01	100.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	62	Fonte:	01	100.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	155	Fonte:	01	150.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	193	Fonte:	01	100.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.104 /	3.1.91.13.00	Ficha nº	386	Fonte:	01	100.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.302.0043.2.109 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	439	Fonte:	01	100.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.10.01	10.304.0044.2.113 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	468	Fonte:	01	50.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0049.2.139 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	552	Fonte:	01	100.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.11.01	12.365.0052.2.143 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	602	Fonte:	01	100.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	629	Fonte:	01	100.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	659	Fonte:	01	100.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	------------

02.13.00	17.512.0030.2.097 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	676	Fonte:	01	100.000,00
----------	---------------------	--------------	----------	-----	--------	----	------------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.058 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 692 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

02.15.00 27.122.0019.2.056 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 727 Fonte: 01 100.000,00

PARA:

SECRETARIA DE OBRAS

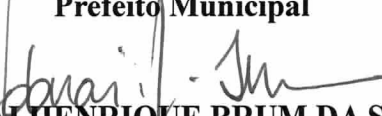
02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 619 Fonte: 01 90.000,00

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 620 Fonte: 01 1.260.000,00

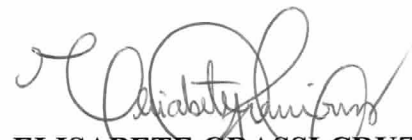
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de abril de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSL CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas